



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 258/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº017/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº017/2009 - PMU, objetivando o fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **INSTALCON INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, para os itens 01, 04, 08, 12, 15, 21, 26, 27, 28 e 30; **ANTONIO SILVA PEREIRA MATERIAIS ELÉTRICOS – ME**, para os itens 02, 03, 06, 07, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25 e 29; **ROPEL – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, para o item 05; **ELETRO MARINGÁ ILUMINAÇÃO LTDA**, para os itens 09, 10, 11 e 14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2009.

Moacir Silva
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

Armando Cerdts Filho
ARMANDO CERDTS FILHO
Secretaria de Administração

